



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**DOMINGOS PROTETOR**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 0033/2024**

**INSTITUI A CAMPANHA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O  
USO INDISCRIMINADO DE  
MEDICAÇÃO EM ANIMAIS NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
PETRÓPOLIS/RJ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituída no Município de Petrópolis/RJ a Campanha de Conscientização contra o Uso Indiscriminado de Medicação em Animais, a ser realizada na semana em que se comemora o Dia Nacional dos Animais, com o objetivo de alertar sobre os perigos dessa prática, estimular que os tutores levem os animais ao veterinário regularmente e combater a propagação de informações falsas.

Art. 2 - São diretrizes da Campanha a que se refere o Art. 1º:

I - divulgação sobre os perigos do uso indiscriminado de medicação, sendo esta uma prática que pode causar problemas de saúde permanentes e até a morte de animais;

II - incentivo aos tutores para que levem os animais ao veterinário regularmente;

III - combate à propagação de informações falsas, como recomendações de supostos tratamentos e medicamentos sem a devida orientação de profissional capacitado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Tal proposição visa combater o uso indiscriminado de medicamentos em animais sem a devida prescrição ou acompanhamento de médico veterinário, que, por sua vez, pode causar riscos à saúde animal.

São inúmeros os casos de automedicação, principalmente, nos animais domésticos, sobretudo com a facilidade de buscar informações junto à internet.

Com a aprovação deste Projeto de Lei, a Campanha de Conscientização se dará na semana do Dia Nacional do Animal.

Peço, respeitosamente, o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2024



**DOMINGOS PROTETOR**  
Vereador